



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA nº 019/2018

O Professor Doutor **Paulo Sérgio da Silva**, **Reitor do Centro Universitário de Adamantina**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14º, da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Professor Concursado **Ms. IGOR TERRAZ PINTO**, portador do RG nº 19.220.562-6 - SSP/SP, para a partir de 01 de fevereiro de 2018, responder pela Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo Único – O Coordenador de Curso, sem prejuízo das atividades docentes exercidas na Instituição, permanecerá 12 (doze) horas-aulas semanais à disposição do Centro Universitário de Adamantina para a coordenação e perceberá remuneração compatível, respeitando o regime máximo de 40 horas aulas semanais e o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Setor de Expediente providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 01 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor do Centro Universitário de Adamantina